



## Declaração

### **Áreas urbanizáveis e de urbanização programada objeto de exceção à suspensão nos termos do n.º 4 do Artigo 199.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial**

Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, em cumprimento do disposto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 199.º e no artigo 191.º da alteração do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), promovida pelo Decreto-Lei n.º 117/2024, de 30 de dezembro, em articulação com o artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação, torna público que foi aprovada na reunião de Câmara de 11 de fevereiro de 2025, a emissão das declarações que identificam e delimitam as áreas objeto da exceção ao n.º 3 do artigo 199.º do RJIGT. Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 199.º do RJIGT foram publicadas em Diário da República as áreas urbanizáveis e de urbanização programada que ficam excecionadas da suspensão prevista no n.º 3 do mesmo artigo, por nos termos do n.º 4 do artigo 199.º do RJIGT, terem adquirido, entretanto, as características de solo urbano nos termos do RJIGT e do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto. Neste âmbito publicita-se que foram efetuadas as seguintes publicações em Diário da República:

- Declaração n.º 48/2025/2 de 28.03.2025, DR n.º 62, 2.ª Série - Plano de Urbanização de Luz de Tavira;
- Declaração n.º 49/2025/2 de 28.03.2025, DR n.º 62, 2.ª Série - Plano de Urbanização de Santo Estêvão;
- Declaração n.º 50/2025/2 de 28.03.2025, DR n.º 62, 2.ª Série - Plano de Urbanização de Arroiteia/Livramento;
- Declaração n.º 52/2025/2 de 31.03.2025, DR n.º 63, 2.ª Série - Plano de Urbanização de Santa Catarina da Fonte do Bispo;
- Declaração n.º 53/2025/2 de 31.03.2025, DR n.º 63, 2.ª Série - Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Boavista;
- Declaração n.º 59/2025/2 de 02.04.2025, DR n.º 65, 2.ª Série - Plano Diretor Municipal de Tavira.

Paços do Concelho de Tavira, 02 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

**ANA PAULA  
FERNANDES  
MARTINS**



Assinado de forma digital por ANA  
PAULA FERNANDES MARTINS  
Dados: 2025.04.04 16:49:30 +01'00'

Ana Paula Martins